



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

INDICAÇÃO nº 53 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>273/2024</u> <u>19/03/2024</u> HORA: <u>14:26</u> O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, Sra. Manuela Teixeira da Silva,

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio da Secretaria Municipal competente realize a **roçada e limpeza dos bairros São Pedro I e São Pedro II.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subscreve, solicita, gentilmente à Secretaria Municipal competente que realize a roçada e limpeza na localidade mencionada, tendo em vista mensagem do próprio município encaminhada a este vereador.

Além do mais, a medida é de extrema importância para a localidade, sendo questão de urbanidade e bem estar.

Sendo assim, no intuito de zelar pelo bem-estar da população, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote a medida acima descrita, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de março de 2024.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – Progressistas (PP)